



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE CARGOS



| DESCRIÇÃO DE CARGOS | | |
|---|---|--------------------------------|
| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
| PEBII - História | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em História |
| DESCRIÇÃO DO CARGO | | |
| Docência na disciplina de História no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação. | | |

| DESCRIÇÃO DE CARGOS | | |
|--|---|---------------------------------|
| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
| PEBII - Geografia | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em Geografia |
| DESCRIÇÃO DO CARGO | | |
| Docência na disciplina de Geografia no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação. | | |

| DESCRIÇÃO DE CARGOS | | |
|---|---|---|
| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
| PEBII - Ciências | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas |
| DESCRIÇÃO DO CARGO | | |
| Docência na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação. | | |

DESCRIÇÃO DE CARGOS

| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
|--------------------|---|----------------------------------|
| PEBII - Matemática | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em Matemática |

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docência na disciplina de Matemática no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
|----------------|---|------------------------------|
| PEBII - Inglês | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em Letras |

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docência na disciplina de Inglês no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
|-------------------|---|------------------------------|
| PEBII - Português | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental II | Licenciatura Plena em Letras |

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docência na disciplina de Português no Ensino Fundamental II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
|---------------|--|-----------------------------|
| PEBII - Artes | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental I e | Licenciatura Plena em Artes |

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docência na disciplina de Artes no Ensino Fundamental I e II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

| CARGO: | SETOR: | HABILITAÇÃO: |
|-------------------------|---|---------------------------------------|
| PEBII - Educação Física | Secretaria Municipal da Educação Ensino Fundamental I e II | Licenciatura Plena em Educação Física |

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docência na disciplina de Educação Física no Ensino Fundamental I e II, participar na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola, elaborar e cumprir o Plano de Ensino segundo Proposta Pedagógica da Escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos no calendário escolar; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis aos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem, cumprir o estabelecido no Regimento Escolar e no Estatuto do Magistério Público Municipal, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Educação.